

REUNIÃO DE JÚRI
CONCURSO TÉCNICO ESPECIALIZADO – MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL
Ata número 1 – Horário 21

Ata da reunião do Júri de seleção com vista à ordenação e seriação dos candidatos para o posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, horário número vinte e um, de dezoito horas, para o exercício de funções correspondentes à Categoria de Técnico Especializado – mediador linguístico e cultural

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu no gabinete da Direção, o Júri de Seleção nomeado para condução do processo de seleção de Técnico Especializado - mediador linguístico e cultural, composto por Paula Rêgo, presidente deste júri, Acácia Mendes, primeiro vogal e segundo vogal e Secretária desta reunião, Sara Barroca, para cumprir a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Análise dos critérios de seleção, definição de subcritérios, definição das ponderações dos subcritérios e sistema de valoração final dos métodos. -----

Aberta a sessão, o júri verificou os aspetos a constar do aviso de publicitação, nos termos definidos no n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. -----

Quanto ao ponto único, deu-se início à análise dos critérios de seleção e estabeleceram-se os subcritérios bem como as ponderações a aplicar no procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho, na categoria de TÉCNICO ESPECIALIZADO – MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo termo resolutivo certo.-----

Os requisitos de admissão para este concurso, de acordo com o aviso de abertura, são: o candidato tem de ser detentor de Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal; possuir competências linguísticas de Português que permitam interagir e comunicar com fluência; deter competências linguísticas de Inglês; ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal e licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>), tem o candidato que apresentar portefólio, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas e deve ser apresentado em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas, na primeira página deve constar o nome completo, o número de candidato, e identificação do horário a que concorre. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito. Deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, podendo incluir imagens a cores; O portefólio deve ser enviado para o email horarios@aeamares.com, até ao dia vinte e dois de setembro constituindo motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo supra referido. Os critérios de seleção, constantes do aviso de abertura, são três: -----

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Ponderações
a) Avaliação do Portefólio (AP)	30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
c) Número de anos de Experiência Profissional (EP)	35%
A) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO (AP) – 30%	
Subcritérios	
1- Classificação Académica (HAB)– ponderação: 10% Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social)	Pontuação Igual à classificação académica obtida (classificação da Licenciatura para cursos pré-Bolonha e classificação do mestrado para cursos pós-Bolonha)
2- Formação Profissional relevante para o trabalho em contexto escolar (FP)- ponderação: 5%	Pontuação
Entre 1 e 24 horas de formação	3
Entre 25 e 49 horas de formação	6
Entre 50 e 74 horas de formação	10
Entre 75 e 99 horas de formação	15
100 ou mais horas de formação	20
3. Competências linguísticas em Inglês (CLI)– ponderação: 10%	

Básico (A1 e A2)	6
Independente (B1 e B2)	12
Proficiente (C1 e C2)	20
4. Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e/ou dos Direitos Humanos (PP) - ponderação: 5%	Pontuação
Mais de 3 anos de experiência comprovada	20
Experiência comprovada até 3 anos(inclusive)	14
Sem experiência comprovada	7

B) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%	
Subcritérios	
1- Competências e conhecimentos profissionais revelados, no contexto das funções de mediador linguístico e cultural - ponderação: 13%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
2- Competências de mediação, de trabalho em equipa, flexibilidade e capacidade de adaptação– ponderação: 10%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
3- Competências de comunicação em Português e Inglês- ponderação: 12%	Pontuação
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8

C) Número de Anos de Experiência Profissional (EP) (N.º de dias de experiência profissional em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em escolas, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica e de solidariedade: – 35%	
Subcritérios	Pontuação:
De 1 a 364 dias de serviço (menos de 1 ano)	4
De 366 a 1095 dias de serviço na área (até 3 anos)	8
De 1096 a 2190 dias de serviço na área (até 6 anos)	14
De 2191 a 3650 dias de serviço na área (até 10 anos)	16
3651 ou mais dias de serviço na área (mais de 10 anos)	18
Se a experiência profissional for em contexto escolar, tem a majoração de 2 valores.	2
Se a experiência profissional for em trabalho com crianças e jovens em contexto extraescolar, tem a majoração de 1 valor.	1
Se a experiência profissional for noutros contextos, não tem majoração	0

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em www.aeamares.com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, por ordem decrescente de classificação conjunta (portefólio e

experiência profissional), devendo os candidatos consultar a página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Amares (www.aeamares.com).-----

Juntamente com a lista dos candidatos selecionados na primeira fase, será publicada no site do Agrupamento, em www.aeamares.com, a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências. As entrevistas são realizadas em tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta.-----

Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula: $CF = 0,30 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times EP$. A publicitação da lista final ordenada do concurso será divulgada em www.aeamares.com e em local visível da escola sede do agrupamento.-----

Motivos de exclusão do concurso: -----

A não apresentação do portfólio conforme o modelo e prazo estipulado;-----

A não comparência à entrevista;-----

A apresentação de declarações que não correspondam aos factos.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

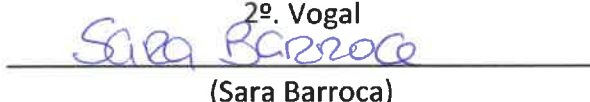
Presidente


(Paula Cristina Martins Rêgo)

1.º Vogal


(Acácia Mendes)

2.º Vogal


(Sara Barroca)